



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.001724/2018-35

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 57/2021 **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, **FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabelião Stanislaus Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP nº 58.050-585, neste ato representada pela sua Superintendente substituta à **Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 75**77 SSP/PB e CPF nº **.182.824-**, nomeada através da Portaria SEI nº 2769, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1222, de 28 de dezembro de 2021 e pelo seu Gerente Administrativo Substituto o **Dr. DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA**, brasileiro, portador do RG nº 26***99 SSP/PB e CPF nº ***.630.554-**, nomeado através da Portaria SEI nº 1245, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços HULW/Ebserh nº 415, de 27 de dezembro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com sede à rua Cid. Silva César, nº 600 – Sta. Felícia – São Carlos – SP – CEP: 13560-922, neste ato representada pela sua Diretora a **Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS**, RG Nº 68****07 SSP – SP – CPF Nº ***.906.318**.

Conforme Processo nº 23539.001724/2018-35, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 65/2018/HULW/EBSERH, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo do contrato nº 46/2018, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 11.460,00 (Onze Mil quatrocentos e sessenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RESSALVA AO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

Classificação Funcional Programática: 10.302.501.8858.50025

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 172842

Natureza da Despesa: 339039

5. CLÁUSULA QUINTA – ADEQUAÇÕES REFERENTES AO DECRETO Nº 9.507/2018

5.1. Para adequar os termos do contrato nº 46/2018 ao Decreto nº 9.507/2018, serão realizado o seguinte ajuste em sua cláusula 5.1:

5.2. O pagamento mensal será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para como Fundo de Garantia de Tempo de Serviço- FGTS pela contratada relavas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados, previsto no Inciso III Art.8º do Decreto 9.507/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA
Superintendente Substituta- HULW/EBSERH

Dr. DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
Gerente Administrativo Substituto - HULW/EBSERH

Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

GERMANO SOARES DA SILVA CPF: ***.230.373-**

Testemunha/Contratante

ELEONORA APARECIDA VILLANI CPF nº ***.960.078-**

Testemunhas/Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Aparecida Villani, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivysson Harlem Pereira Correia, Gerente, Substituto(a)**, em 29/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Costa Pereira, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 29/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18650578** e o código CRC **80024E87**.

Referência: Processo nº 23539.001724/2018-35 SEI nº 18650578